



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  
Comitê Estratégico de Sustentabilidade

## **ATA DE REUNIÃO INTERNA EXTRAORDINÁRIA N.º 08 DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE SUSTENTABILIDADE**

**DATA, HORA E LOCAL:** 04 de março de 2026, às 14:00 horas, na sala da Diretoria da Presidência, localizada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493, 5º andar - Copacabana.

### **PRESENÇA:**

**Tiago Ferreira Rangel** (Presidente do Comitê e Diretor de Administração e Finanças, **Carlos André Ferreira** (Vice-Presidente do Comitê e Assessor da DIRAF); **Marcelo Onida** (membro do Comitê e Vice-Presidente do Conselho de Administração),

### **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**

**Jorge Chaves Junior** (Superintendente de Via Permanente e membro) por motivo de saúde e **Priscilla Barbosa Dantas** (Adjunta da DIRPLA e membro), em razão de licença-maternidade.

### **PAUTA:**

1 . Pesquisa de mercado para renovação do Selo Zero Carbono (exercícios anteriores e definição de modelo de certificação) – Grupo ECONOM

### **ASSUNTOS DELIBERADOS:**

Aos 04 dias do mês de março de 2026, às 14h00, reuniram-se, de forma virtual, os membros do Comitê Estratégico de Sustentabilidade com o Sr. **Renato Tavorá**. Iniciada a reunião o Sr. **Carlos André** iniciou a reunião esclarecendo que a Companhia já possui histórico de obtenção do selo de neutralização de emissões de gases de efeito estufa, porém, em razão de mudanças na gestão ocorridas no exercício anterior, não foi possível dar continuidade ao processo de renovação. Informou que há interesse em retomar o projeto, avaliando a possibilidade de contemplar tanto o exercício pretérito quanto o atual.

O Sr. Renato destacou que é viável a realização do inventário retroativo, inclusive com dados a partir de janeiro de 2024, desde que haja disponibilidade e organização das informações necessárias. Ressaltou que, à época da execução anterior, a Companhia demonstrou adequada estruturação de dados, o que não representou entrave ao desenvolvimento do trabalho.

Esclareceu que poderá apresentar proposta contemplando dois cenários: (i) renovação considerando dois exercícios consecutivos, com certificações individualizadas por ano; e (ii) renovação apenas para o exercício corrente, tratando-o como novo ciclo de certificação. Informou que, em caso de regularização de dois anos, é possível emitir selos distintos, podendo a Companhia optar por divulgá-los de forma acumulada ou separada.

Na sequência, o Sr. Renato detalhou a metodologia operacional do projeto de neutralização de carbono, que compreende: visita técnica à unidade para atualização das fontes de emissão; coleta e consolidação de

dados; mensuração das emissões em termos de CO<sub>2</sub> equivalente; definição da estratégia de compensação; e apoio na comunicação institucional, incluindo validação de textos e orientações para divulgação aos stakeholders.

No tocante ao Relatório de Sustentabilidade, o Comitê esclareceu que sua elaboração decorre de exigência normativa aplicável às estatais, especialmente para fins de atendimento à Lei nº 13.303/2016, sendo necessária a apresentação anual ao Conselho de Administração. Foi informado que não se busca, neste momento, certificação internacional obrigatória, mas relatório compatível com o estágio atual da Companhia, voltado ao atendimento institucional e às boas práticas de governança e ESG.

O Sr. Renato informou que a ECONOM também realiza relatórios de sustentabilidade, podendo estruturá-los em modelo simplificado ou em conformidade com padrões internacionais, a depender da estratégia da Companhia. Todavia, sugeriu alternativa técnica considerada mais estratégica: a realização prévia de auditoria interna ou diagnóstico de maturidade ESG, abrangendo as dimensões ambiental, social e de governança.

Esclareceu que tal diagnóstico envolveria entrevistas com gestores e equipes, análise de práticas existentes, avaliação comparativa com empresas do mesmo setor, e posterior apresentação de relatório de demanda, contendo identificação de pontos fortes, oportunidades de melhoria e plano de ação estruturado, com cronograma físico e diretrizes para evolução do desempenho ESG. Ao final, seria elaborado relatório de impacto ou de sustentabilidade consolidando os resultados obtidos.

Ressaltou que a proposta terá caráter técnico e orientativo, permitindo à Companhia decidir, de forma estratégica, quanto à eventual implementação assistida das melhorias recomendadas.

Ao final, o Sr. Renato comprometeu-se a encaminhar, no prazo de uma semana, duas propostas técnicas e comerciais: **a)** proposta para gestão e renovação do Selo Zero Carbono; **b)** proposta para realização de diagnóstico ESG com elaboração de Relatório de Sustentabilidade.

Os membros do Comitê registraram que eventual contratação deverá observar os procedimentos e limites previstos na legislação aplicável às estatais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

**Tiago Ferreira Rangel**

**Presidente do Comitê e Diretor de Administração e Finanças**

**Carlos André Ferreira**

**Vice-Presidente do Comitê e Assessor da DIRAF**

**Marcelo Onida**

**Membro do Comitê e Vice-Presidente do Conselho de Administração**

**Rio de Janeiro, 04 março de 2026**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Ferreira, Membro do Comitê Estratégico de Sustentabilidade**, em 05/03/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Comitê Estratégico de Sustentabilidade**, em 05/03/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ferreira Rangel, Presidente Comitê Estratégico de Sustentabilidade**, em 05/03/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **126339718** e o código CRC **430CD98C**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000090/2026

SEI nº 126339718

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000  
Telefone: